CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **387684,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000462-32

MATRÍCULA 462

DATA 05/ABR/976

IMÓVEL

ZONA/BAIRRO 6ª SECÇÃO SUBURBANA- EDIF. PAULETE

LOTE 8-parte.....QUADRA 27 e 27-A SEÇÃO 6ª Suburb.

RUA Jequeri N.º 100

APTO. 108-B LOJA SALA

AREA DO LOTE FR. IDEAL 0,002271

Registro Anterior

25.595, Lº 3-Z, deste Cartório.

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES

Aptº 108, bloco "B", do Edifício Paulete, c/68m2 e sua respectiva fração ideal do terreno formado por parte do lote 8, do quarteirão 27 e partes dos lotes 3, 4 e 5, subdivisão dos lotes 10 e 11, do quarteirão 27-A, da 6ª secção suburbana, conforme planta cadastral da cidade.

PROPRIETÁRIO

Adquirente: MARIA GERALDA BORGES, brasileira, solteira, maior, operadora de câmbio, CPF-112.918.696-20, residente e domiciliada nesta Capital.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

Convenção de Condomínio registrada sob o nº.94, Lº8-A.Especial, n/Serviço.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

COD.	ATO-N.	
R.	1	COMPRA E VENDA. Transmitente: INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Goiânia-GO, filial n/Capital, CGC-01.564.053, representada por Marcos Inácio Araújo e Oliveira e Henrique Ribeiro Medeiros. Título: Particular de 28/FEV/75, do qual uma cópia fica arquivada. Preço: Cr$61.000,00, quitado. ITBI s/Cr$68.000,00, cfe. GUA arquivada. A compradora se obrigou a cumprir a Convenção de condomínio do prédio. Demais condições e especificações como no contrato. Dou fé. B.Hte.,05/ABR/76. O Oficial,
R	2	HIPOTECA-primeira. Credora: INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada. Título: Particular de 28/FEV/75, referido no R-1. Valor: Cr$35.823,84, correspondente à 101,56741 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País e equivalente a 335,55489 UPC do BNH. Prazo: 300 meses, a partir de 30/MAR/75. Juros: 9% ao ano. Correção monetária e demais condições e especificações do contrato. Dou fé. B.Hte.,05/ABR/76. O Oficial,
AV	3	CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL. Emitida em 28/FEV/75; sendo emitente e favorecida a INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, e devedora, MARIA GERALDA BORGES, já qualificada. Cédula referente à hipoteca constante do R-2, do valor de Cr$... $35.823,84, da qual uma cópia fica arquivada. Dou fé. B.Hte.,05/ABR/76. O Oficial,

VIDE VERSO

6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG | FICHA N.º

PAR

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **387684**, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000462-32

COD	ATO N.	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	4	HIPOTECA-segunda. Credora: INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada no R-1. Valor: Cr$19.076,16, correspondente a 54,08455 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País e equivalente a 178,68265 UPC do BNH. Prazo: 300 meses, a partir de 30/MAR/75. Juros: 9% ao ano. Correção monetária e demais condições e especificações do contrato. Dou fé. B.Hte.,05/ABR/76. O Oficial.
AV	5	CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL. Emitida em 28/FEV/75, sendo emitente e favorecida a mesma INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO e devedora a mesma MARIA GERALDA BORGES. Cédula referente à hipoteca constante do R-4, do valor de Cr$19.076,16, da qual uma cópia fica arquivada. Dou fé. B.Hte.,05/ABR/76. O Oficial.
AV	6	CANCELAMENTO DE HIPOTECA:Cfe instrumento particular de 30/JAN/77,arquivado juntamente c/as Cedúlas Hipotecárias averbadas s/nºs 3 e 5,n/Matrícula, a credora autorizou o cancelamento das hipotecas a que se referem os R-2 e 4.Dou fé.B.Hte,25/11/77.O Oficial,
R	7	COMPRA E VENDA:Transmitente:MARIA GERALDA BORGES,já qualificada.Adquirente:EDUARDO BELLO NETO,brasileiro,solteiro,CPF-164.887.176,maior,bancário,residente e domiciliado n/Capital.Título:Contrato particular de 30/JAN/77,arquivado;Preço:Cr$86.727,80,quitado.ITBI s/Cr$180.000,00, cfe.GUA arquivada.O comprador se obrigou a cumprir e respeitar as claúsulas de convenção de condomínio.Dou fé.B.Hte, 25/11/77.O Oficial,
R	8	HIPOTECA-1ª e especial-Credor:INCA S/A-CREDITO IMOBILIARIO,c/sede em Goiania-GO,CGC-..... 015.640.53/0003-60,representada p/Moacir Eustaquio Antunes.Devedor:EDUARDO BELLO NETO,já qualificado.Título;contrato particular de 30/JAN/77,arquivado.Valor:Cr$86.727,80, equivalente na data do contrato a 472,24503 UPC.Prazo:277 meses.Taxa nominal de juros:5,5% ao ano.Taxa efetiva anual: 5,641 %.Correção monetária como no contrato.Demais condições e especificações como no contrato.Dou fé.B.Hte, 25/11/77.O Oficial,
AV	9	CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL:Emitida em 30/JAN/77,nos termos do Dec.Lei70/66 e RD 21/75 do BNH,representativa da hipoteca a que se refere o R-8,tendo como emitente e favorecido a INCA S/A-Credito Imobiliario, e devedor:Eduardo Bello Neto.Valor:Cr$86.727,80.Demais condições como na cédula da qual uma via não negociável fica arquivada.Dou fé.B.Hte,25/11/77.O Oficial,

CONTINUA...

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **387684,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000462-32

MATRICULA

4 6 2

DATA

05/ABR/76

continuação fls.02

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	10	INCORPORAÇÃO DE S/A: Cfe. Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 18-1-78, registrada na JUCEMG s/nº 444.653 em 3-4-78, foi realizada a incorporação da Inca S/A-Crédito Imobiliário à ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA. Dou fé. B.Hte., 25 / 07/96. O Oficial, NE-114.198
AV	11	CAUÇÃO: Cfe. ítem 6.1 da cédula hipotecária a que se refere a AV-9, datado de 14-9-78, a Economia Crédito Imobiliário S/A-ECONOMISA, deu ao BNH, em caução, seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R-8, no valor de Cr$86.727,80 (moeda de .. 1.977). Dou fé. B.Hte., 25/ 07/96. O Oficial, NE-114.198
AV	12	INCORPORAÇÃO DO BNH: Cfe. Lei Federal 2291 de 21.11.86, a Caixa Econômica Federal tornou-se sucessora do BNH, por incorporação. Dou fé. B.Hte.,25 / 07/96. O Oficial, NE-114.198
AV	13	CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Cfe. ítem 6.2 da cédula hipotecária a que se refere a AV-9, em 6-MAR-96 a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da caução citada na AV-11. Dou fé. B.Hte., 25/ 07/96. O Oficial, NE-114.198
AV	14	CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca constante do R-8, no valor de Cr$86.727,80 (moeda da época), em face da autorização dada pela credora (Economisa), por instrumento particular de 11-MAR-96, arquivado, e ítem 11 da cédula já referida. Dou fé. B.Hte.,25 /07 /96. O Oficial, NE-114.198
AV	15	CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: Foi apresentada, ficando arquivada, a cédula hipotecária a que se refere a AV-9, devidamente cancelada. Dou fé. B.Hte.,25 /07 /96. O Oficial, NE-114.198. g1

VIDE-VERSO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG | FICHA Nº

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **387684,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000462-32

CÓD. | ATO Nº | TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV 16 MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Cfe. Escritura Pública que... deu origem ao R-17 a seguir, EDUARDO BELO NETO é atualmente casado com FÁTIMA MARIA DO ROZÁRIO BELO. Dou fé. B. Hte, 14/12/2004. O Oficial,
NE-175500 Prot-172407
GRA/AGS, Rev:ALS
SELO Nº BES 56849

R 17 COMPRA E VENDA: Adquirentes: A)De 25% do imóvel: ALEXANDRE CORRÊA, contador, CI MG-063.156/0-8 CRC/MG, CPF/MF 756.646.906-15 e s/m GINA SANDRA DE PAIVA MESQUITA, bancária, CI M-2.870.508 SSP/MG, CPF 585.944.776-00, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados n/Capital; B) De 25% do imóvel: ANNA CHRISTINA CORRÊA FERNANDES DE SOUZA, do lar, CI M-2.734.637 SSP/MG, CPF 577.054.456-20 e s/m JORGE FERNANDES DE SOUZA, representante comercial, CI M-863.966 SSP/MG, CPF 130.368.666-04, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados n/Capital; C) De 50% do imóvel: JOÃO CORRÊA DE FIGUEIREDO, agricultor, CI 13.832.196 SSP/SP, CPF 134.834.206-49 e s/m SÍLVIA XIMENES ABREU, agricultora, CI M-1.462.644 SSP/MG, CPF 435.631.986-91, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Três Pontas/MG. Transmitentes: EDUARDO BELO NETO, comerciante, CI 13.030.692 SSP/SP, CPF/MF 164.887.176-34 e s/m FÁTIMA MARIA DO ROZÁRIO BELO, brasileira, do lar, CI 13.030.691 SSP/SP, CPF/MF 217.640.346-00, residentes e domiciliados em Uberaba/MG. Preço: R$14.000,00 quitado. ITBI s/ R$14.000,00. Os compradores se obrigaram a respeitar e a cumprir a convenção de condomínio respectiva. Título(s): Esc. pública de 18/09/1997 do Cartório do 1º Ofício de Notas d/Capital (Lº778-N, fls.62). Dou fé. B. Hte, 14/12/2004. O Oficial,
NE-175500 Prot-172407
GRA/AGS, Rev:ALS
SELO Nº BES 56850

AV 18 **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme requerimento de 23/02/2011 e certidão de casamento de 31/01/2011, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1° Subdistrito d/Capital, arquivados, em 06/06/2008 foi averbada à margem da matrícula nº 033118 01 55 1992 2 00226 107 035900-95, a Sentença da Separação Judicial do casal: ALEXANDRE CORRÊA e GINA SANDRA DE PAIVA MESQUITA, proferida em 18/04/2007, pela MMª Juíza de Direito da 9ª

Continua na folha 3 ...

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **387684,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000462-32

MATRÍCULA **462**

DATA **05/04/1976**

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
		Vara de Família d/Comarca, transitada em julgado. Dou fé. B. Hte., 15/03/2011. O Oficial, NE-231981- Prot.-222559 em 15/03/2011 MLS/GIZ- REV.-IMS-. SELO Nº CCO 26063
AV	19	**RETIFICAÇÃO DE NOME** - Conforme requerimento de 11/02/2011 e certidão de casamento de 29/07/1988, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santana da Vargem, Comarca de Três Pontas/MG, apresentada por cópia autenticada, arquivados, o nome da adquirente do R-17 é: SILVIA XIMENES ABREU DE FIGUEIREDO e não como constou. Dou fé. B. Hte., 15/03/2011. O Oficial, NE-231981- Prot.-222559 em 15/03/2011 MLS/GIZ- REV.-IMS-. SELO Nº CCO 26064
AV	20	**PACTO ANTENUPCIAL - Registrado sob o nº 5.772, Lº 3-T Auxiliar, n/Serviço.** O regime da comunhão universal de bens, adotado pelo casal: JOÃO CORRÊA DE FIGUEIREDO e SILVIA XIMENES DE ABREU, que passou a usar o nome de: SILVIA XIMENES ABREU DE FIGUEIREDO, foi convencionado por Escritura pública de 07/07/1986 do Cartório do 2º Ofício Notas de Três Pontas/MG, (Lº 58-A, fls. 139vº), arquivada. Dou fé. B. Hte., 15/03/2011. O Oficial, NE-231981- Prot.-222559 em 15/03/2011 MLS/GIZ- REV.-IMS-. SELO Nº CCO 26065
R	21	**COMPRA E VENDA** - ***Adquirente:*** CARLOS SERGIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI M-384.064 SSP/MG, CPF 270.807.816-04, residente e domiciliado n/Capital. ***Transmitentes:*** 1) ALEXANDRE CORRÊA e sua ex-mulher GINA SANDRA DE PAIVA MESQUITA, ambos separados judicialmente, já qualificados; 2) ANNA CHRISTINA CORREA FERNANDES DE SOUZA e seu esposo JORGE FERNANDES DE SOUZA, já qualificados; 3) JOÃO CORREA DE FIGUEIREDO, CI MG-211.396 SSP/MG, já qualificado e sua esposa SILVIA XIMENES ABREU DE FIGUEIREDO, já qualificada. ***Preço:*** R$20.000,00, quitados. ***Valor fiscal:*** R$33.591,39. ITBI pago sobre o valor de R$33.591,39, conforme escritura. O comprador se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. ***Título:*** Escritura pública de 20/10/2010, do Cartório do 1º Ofício de Notas d/Capital (Lº 1579-N, fls. 109/110). Dou fé. B. Hte., 15/03/2011. O Oficial, NE-231981- Prot.-222559 em 15/03/2011 MLS/GIZ- REV.-IMS-. SELO Nº CCO 26066

VIDE-VERSO

Endereço: *Rua Tomé de Souza, nº 1.061 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG*

e-mail: atendimento@6ribh.com.br - Site: www.6ribh.com.br

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **387684,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000462-32

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	22	**COMPRA E VENDA** - ***Adquirentes***: PAULO VICKTOR CORREA JÚNIOR, comerciante, CI - MG-13.363.652 SSP/MG, CPF - 069.496.856-02, e sua mulher GABRIELLE FERNANDA NASCIMENTO CORREA, comerciante, CI - MG-16.438.655 PC/MG, CPF - 107.679.426-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 15/12/2011, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital. ***Transmitente***: CARLOS SÉRGIO DE SOUZA, aposentado, já qualificado. ***Preço***: R$250.000,00 pagos da seguinte forma: a) R$50.000,00 com recursos próprios; b) R$200.000,00 com recursos do financiamento. ***Valor fiscal***: R$250.000,00. ITBI pago sobre o valor fiscal conforme certidão de quitação da PBH, arquivada. Os compradores se obrigaram a cumprir e respeitar as cláusulas da convenção de condomínio respectiva, conforme constou do contrato. ***Título***: Instrumento particular com força de escritura pública de 29/01/2016, nº 074274230010192, ficando uma via arquivada. ***Condição***: com alienação fiduciária conforme R-23 a seguir. Dou fé. B. Hte., 15/02/2016. O Oficial, NE-279931 - Prot-294217 em 02/02/2016 ASB/CKA-Rev.-MCC-Emolumentos: R$ 753,24, Taxa Fiscalização: R$ 442,38, Recompe: R$ 45,19, Total: R$ 1.240,81.
R	23	**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - ***Adquirente/Credor fiduciário:*** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado. ***Transmitente/Devedor fiduciante***: PAULO VICKTOR CORREA JÚNIOR, e sua mulher GABRIELLE FERNANDA NASCIMENTO CORREA, já qualificados. ***Valor***: R$200.000,00. ***Prazo***: 96 meses. ***Sistema de amortização***: SAC. ***Vencimento da 1ª prestação***: 29/02/2016. ***Taxa anual de juros***: Nominal: 10,39%; Efetiva: 10,90%. ***Taxa mensal de juros***: Nominal: 0,87%; Efetiva: 0,87%. ***Valor da 1ª prestação***: R$3.906,66. ***Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão***: R$250.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matrícula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o CREDOR possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como do intrumento particular. ***Título***: o mesmo que deu origem ao R-22. Dou fé. B. Hte., 15/02/2016. O Oficial, NE-279931 -Prot-294217 em 02/02/2016 ASB/CKA-Rev.-MCC-Emolumentos: R$ 623,26, Taxa Fiscalização: R$ 306,98, Recompe: R$ 37,40, Total: R$ 967,64.

CONTINUA...

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº **387684,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000462-32

LIVRO 2 Matrícula nº 462 Data: 05/04/1976	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	Código Nacional de Matrícula: 032920.2.0000462-32

AV 24 462 - Prot. 387684 de 15/04/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 15/04/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, bloco C, 4º andar, Bairro Santo Amaro, em São Paulo/SP**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Valor fiscal: R$250.000,00. ITBI pago em 12/04/2024, no valor de R$7.500,00. Dou fé. Emol: R$2.641,64. TFJ: R$1.551,43. Recompe: R$158,49. Total: R$4.351,56. Qtd/Cod: 1 x 4243-2. Nº Selo: HSS/52115 / Cod. Seg.: 3402-4582-2222-7358. Belo Horizonte, 15/05/2024. DXA/BCB. O Oficial:

AV 25 462 - Prot. 387684 de 15/04/2024 - **ÍNDICE CADASTRAL** - Conforme certidão de lançamento tributário - atual, expedida pela PBH, arquivada, o imóvel desta matrícula possui o índice cadastral nº: **106027A003 0570**. Dou fé. Emol: R$23,75. TFJ: R$7,90. Recompe: R$1,42. Total: R$33,07. Qtd/Cod: 1 x 4159-0. Nº Selo: HSS/52115 / Cod. Seg.: 3402-4582-2222-7358. Belo Horizonte, 15/05/2024. DXA/BCB. O Oficial:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, conforme Protocolo nº **387684**, que esta fotocópia reproduz fielmente a matrícula nº **462**, à qual me reporto, com **7 (sete)** página(s) numerada(s) e devidamente rubricada(s), e que não podem ser usada(s) separadamente. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 15/05/2024. O Oficial, **Leydiane de Oliveira Barreto - Oficial Substituta** (Assinado Digitalmente).

JUL

Atenção: A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, somente sendo válida em meio digital.
Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG

SELO DE CONSULTA: HSS52117
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1494.8924.7256.3722

Protocolo Nº 387684
Quantidade de atos praticados: 001 - data: 15/05/2024
Ato(s) praticado(s) por: Leydiane de Oliveira Barreto - Oficial Substituta
Emol.: R$ 27,68 + TFJ: R$ 9,78 =Valor Final: R$ 4.655,20 - ISS: R$ 1,31
Consulte a validade deste Selo no
site: https://selos.tjmg.jus.br

O Oficial: Assinado Digitalmente

FOLHA Nº 4